

matrícula

14.835

ficha

01

São Paulo, 25 de Agosto de 19 77

IMÓVEL: O PRÉDIO SOB Nº 483 da rua Germaine Burchard - no 19º Subdistrito, Perdizes, e seu terreno medindo... 10,00m. de grente para a mencionada rua, 39,00m. da ... frente aos fundos, do lado direito de quem olha a pro priedade, confrontando com o imóvel da Família Bonecker, 39,00m. da frente aos fundos do lado esquerdo confronta do com Benedito Risso, e 10,00m. nos fundos confrontan do com Germaine Lucie Burchard.

CONTRIBUINTE: Nº 021.012.0036-

PROPRIETÁRIO: PEDRO DE ALCANTARA CARVALHO DE OLIVEIRA, casado, brasileiro, proprietário, domiciliado neste Ca pital.

REGISTRO ANTERIOR: TRANSC.: Nº 16.550, deste Cartório.

Escrevente autorizado:

R.1=M.14.835 = em 25 de Agosto de 1.977

PARTILHA

Do Formal de partilha datado de 04 de dezembro de 1.972, aditado em 16 de maio de 1.975, extraído dos autos de inventário número 382/68, dos bens deixados por PEDRO DE ALCANTARA CARVALHO DE OLIVEIRA, falecido.. no dia 15 de março de 1968, sem deixar testamento, subs crito pelo Escrivão do 8º Ofício, assinado pelo Dr. Dé

(continúa no verso)

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

14.835

ficha

01

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRAFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Dácio Rezende de Campos Maia, M. Juiz de Direito da 8ª. Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, ... cuja partilha foi julgada por sentença de 13 de outubro de 1.971, que transitou em julgado, consta que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$-14.548,00, foi partilhado aos seguintes herdeiros: Olga Martins Pimenta de Oliveira, viúva, de prendas domésticas, brasileira; PEDRO DE ALCÂNTARA PIMENTA DE OLIVEIRA, desquitado, funcionário público; LIA TEREZA DE OLIVEIRA GODOY, casada com ANTONIO GODOY e FLÁVIO MARIA PIMENTA DE OLIVEIRA, casado, funcionário público, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital; - cabendo à viúva-meeira OLGA-MARTINS PIMENTA DE OLIVEIRA uma parte correspondente - à METADE IDEAL, no valor de CR\$-7.274,00, e aos demais herdeiros, ou casal, para cada um, uma parte correspondente a 1/6, no valor de CR\$-2.424,66.-

Escrevente autorizado:

Av. 2 em 16 de abril de 1984
ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO

Pela escritura de 30 de agosto de 1983 (1vº 1908, fls. 178) do 6º Cartório de Notas desta Capital, OLGA MARTINS PIMENTA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, RG. número --

" continua na ficha 02 "

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

14.835

ficha

02


São Paulo, 16 de abril

de 19 84

continuação da ficha 01.

nº 1.153.699-SP, inscrita no CPF. sob nº 019.672.078-87, domiciliada nesta Capital, autorizou a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, confronta atualmente do lado direito de quem da rua --/ olha o imóvel, com o prédio 491, do lado esquerdo com o prédio 469 e nos fundos com propriedade do Governo do Estado de São Paulo.

O ^o escrevente Autorizado: -


BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA
Escrevente Autorizado

R. 3 em 16 de abril de 1984

DOAÇÃO

Pela mesma escritura mencionada na Av.2, retro, OLGA MARTINS PIMENTA DE OLIVEIRA, viúva, já qualificada, doou a meta de ideal que possui no imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 4.518.252,00, para efeitos fiscais, a seus filhos, LIA THEREZA DE OLIVEIRA GODOY, do lar, assistida de seu marido ANTONIO GODOY, industrial, com quem é casada pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, brasileiros, RG. nºs 1.153.700-SP e 2.139.405-SP, inscritos no CPF. sob nºs 012.241.618-07 e 077.953.438-72, domiciliados nesta Capital; FLÁVIO MARIA PIMENTA DE OLIVEIRA, delegado de polícia, assistido de sua mulher IOLANDA FERREIRA DE OLIVEIRA, do lar, com quem é casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, brasileiros, RG. números 4.315.746-SP e 1.498.566-SP, inscritos no CPF. sob número 033.164.088-00, domiciliados nesta Capital; e, aos seus netos, PEDRO DE ALCANTARA CARVALHO DE OLIVEIRA NETO, do comér-

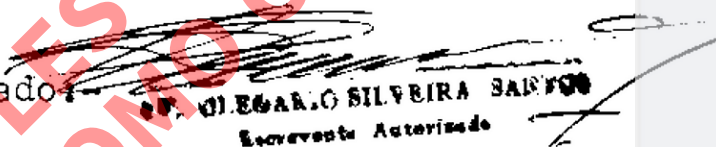
" continua no verso "

matrícula
14.835

ficha
02
verso

cio, assistido de sua mulher SONIA MESQUITA CARVALHO DE OLIVEIRA, do lar, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, brasileiros, RG. números 4.925.410-SP e 4.950.896-SP, inscritos no CPF. sob número 953.404.838-00, domiciliados nesta Capital; CANDIDO LUIS BUENO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, RG. nº 9.430.163-SP, inscrito no CPF. sob nº 060.518.508-56, domiciliado no Guarujá, deste Estado; e, ELOISA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 9.867.470-SP, inscrita no CPF. sob nº 025.528.628-70, domiciliada na Cidade de Guarujá, deste Estado.

O Escrevente Autorizado


EZEQUIAS SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

Av. 4 em 16 de abril de 1984

PROPORÇÃO AQUISITIVA

Da mesma escritura mencionada na Av.2, retro, consta que, a metade ideal doada pelo R.3, supra, foi adquirido pelos donatários da seguinte forma:- na proporção de uma parte ideal equivalente a 1/3 da mesma metade ideal para cada um de seus filhos LIA THEREZA DE OLIVEIRA GODOY e FLÁVIO MARIA PIMENTA DE OLIVEIRA, e de 1/3 dessa metade ideal do imóvel, em comum a seus netos, PEDRO DE ALCANTARA CARVALHO DE OLIVEIRA NETO; CÂNDIDO LUIS BUENO DE OLIVEIRA e ELOISA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA.

O Escrevente Autorizado


EZEQUIAS SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

" continua na ficha de nº 03 "

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matricula 14.835

ficha 03

São Paulo, 03 de abril de 19 86

continuação da ficha nº 02...

R. 5 em 03 de abril de 1986

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 22 de janeiro de 1.986 (lv.3489, fls.154) do 19º Cartório de Notas desta Capital, LIA THEREZA DE OLIVEIRA GODOY casada com ANTONIO GODOY, FLAVIO MARIA PIMENTA DE OLIVEIRA e sua mulher IOLANDA FERREIRA DE OLIVEIRA, PEDRO DE ALCANTARA CARVALHO DE OLIVEIRA NETO e sua mulher SONIA MESQUITA CARVALHO DE OLIVEIRA, CANDIDO LUIS BUENO DE OLIVEIRA, solteiro, ELOISA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA, solteira, todos já qualificados, e o ESPÓLIO de PEDRO DE ALCANTARA PIMENTA DE OLIVEIRA, representado por sua viúva meeira Maria Cloris Bueno de Oliveira, brasileira, do lar, RG. nº 2.601.072-SP, CIC. nº 075.673.048-13, domiciliada nesta Capital, na Rua Germaine Burchard, nº 483, e pelos herdeiros retro, autorizados por Alvará que fica arquivado no Tabelião, - venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 200.000.000, a DANTE ROBERTO LUPD, brasileiro, do comércio, RG. nº 3.613.264-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com JULIA MARIA HENRIQUETA LUPD, brasileira, do lar, RG. nº 4.955.754-SP, portadores do CIC. nº 326.902.668-49, domicilia dos nesta Capital, na rua Cardoso de Almeida, nº 1.156, apto. 51-A.

O Escrevente Autorizado:-

CONTINUA NO VERSO

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/66

matrícula

14.835

ficha

03
Verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

R. 6 em 17 de agosto de 1998

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 26 de junho de 1.998 (livro 668, fls. - 277) do 28º Serviço Notarial desta comarca da Capital, DANTE ROBERTO LUPO, CPF/MF 326.902.668-49 e sua mulher JULIA MARIA HENRIQUETA LUPO, CPF/MF 106.929.928-63, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 290.000,00, a FEDERAÇÃO PAULISTA DE MALHA, inscrita no CGC/MF sob nº 62.714.373/0001-81, com sede nesta Capital, na rua Germaine Burchard, nº 451, 7º andar, salas 73 e 75.

O escrevente autorizado:




MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Autorizado

Av. 7 em 17 de agosto de 1998

COMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO

Pela mesma escritura mencionada no R. 6, supra, é feita a presente averbação para ficar constando que o número correto do cadastro do imóvel desta matrícula, do qual não constou o dígito, é 021.012.0036-8, conforme prova o aviso-recibo IPTU do exercício de 1998.

O escrevente autorizado:



MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Autorizado

"continua na ficha 04"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
14.835

ficha
04

São Paulo, 03 de novembro de 2008

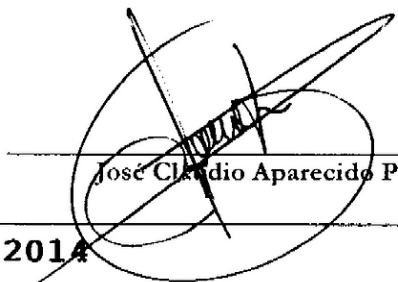
continuação da ficha 03...

Av. 8 em 03 de novembro de 2008

REFERÊNCIA DE TOMBAMENTO - (Área Envoltória)

De conformidade com o Ofício nº 1.233/CONPRESP/2008, datado de 21 de agosto de 2008, consta que, nos termos da Resolução nº 17/CONPRESP/2004, e de acordo com as Leis Municipais nºs 10.032/85 e 10.236/86, foram TOMBADOS "ex officio" os imóveis que compõem o "PARQUE FERNANDO COSTA", situados na Avenida Francisco Matarazzo nº 455; na Rua Turiaçu nºs 850, 840, 814, 750, 702, 690, 656 e 654; Rua Ministro Godoi nºs 374, 376 e 386, sendo que, o imóvel objeto desta matrícula, é considerado como "ÁREA ENVOLTÓRIA", e, qualquer intervenção a ser efetuada no mesmo, deverá ser submetida à aprovação prévia do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, tendo sido o referido tombamento registrado em inteiro teor em 24/10/2008, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia, sob nº 6.895.

O Escrevente Autorizado:


José Claudio Aparecido Palma

Av. 9 em 04 de junho de 2014

Prenotação 378.504 - 29/05/2014

PENHORA

Da Certidão datada de 29 de maio de 2014, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Reginaldo Carlos de Assunção, Escrevente Técnico da Vara de "continua no verso"

Ofício de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Vergueiro desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Nanci Gomes Farias Martins, extraída dos autos (Processo n° 895155811) da ação de Execução Fiscal movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF. n° 46.377.222/0001-29, contra FEDERAÇÃO PAULISTA DE MALHA, CNPJ/MF. sob n° 62.714.373/0001-81, já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da referida executada, também nomeada depositária, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-9.424.952,81.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 10 em 14 de setembro de 2020

Prenotação 473.778 - 03/09/2020

CANCELAMENTO DE PENHORA

Pelo mandado datado de 20 de agosto de 2020, assinado digitalmente pela Dra. Roberta de Moraes Prado, MMa. Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais do Foro das Execuções Fiscais Estaduais da Comarca desta Capital, expedido nos autos (Processo Físico n° 0515581-43.0089.8.26.0014 - antigo 89.515.581-1) da Ação de Execução Fiscal - ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra FEDERAÇÃO PAULISTA DE MALHA, já qualificada, consta que, a MMa. Juíza acima mencionada determinou a presente averbação, a fim de ficar constando o CANCELAMENTO DA PENHORA, averbada sob n° 9, nesta matrícula, cujo valor da "continua na ficha 05"

matrícula
 14.835

ficha
 05

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 14 de setembro de 2020

continuação da ficha 04...

causa era de R\$-9.424.952,81, conforme r. sentença de fls. 457/459 de 10 de julho de 2019, transitada em julgado aos 04 de março de 2020; cancelamento este feito independentemente de custas, emolumentos e contribuições, por ter sido a execução extinta em razão da procedência dos embargos opostos pela executada, motivo pelo qual o ato foi praticado no interesse do Estado, sendo este isento de tais pagamentos (conforme item 75.1 da NSCGJ, Tommo II).

O Escrevente Autorizado:


 José Cláudio Aparecido Palma

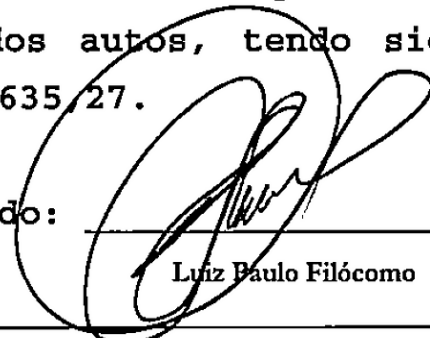
Av. 11 em 06 de dezembro de 2022

Prenotação 509.258 - 03/11/2022

PENHORA

Da Certidão de 01 de novembro de 2022 (PH000441813), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Giovanna Versiani Luporini, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Leila Cristina Lopes dos Santos da 41ª Vara Civil do Foro Central, desta Capital, extraído dos autos (Processo nº 1064216-12.2021.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida por MARIA VANDA ANDRADE DA SILVA, CPF/MF nº 685.870.318-72, contra FEDERAÇÃO PAULISTA DE MALHA, CNPJ/ME nº 62.714.373/0001-81, também nomeada depositária, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-271.635,27.

O Escrevente Autorizado:


 Luiz Paulo Filócomo